

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS****INDICAÇÃO Nº / 2022**

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal de São Paulo micro viário e de microacessibilidade para organização de faixa de veículos, de estacionamento com vagas para bicicletas, ônibus e motocicletas, de faixas de pedestres e mobiliário urbano.

Com efeito, faz-se necessária a qualificação da acessibilidade a pé, por meio de calçadas largas com pisos menos irregulares e acidentados que possibilitem a melhor circulação de pedestres e, dessa forma, a melhor fruição pública na região.

A acessibilidade, um dos aspectos para análise da mobilidade urbana, contempla a questão das barreiras em ambientes utilizados por pedestres, com ou sem deficiência ou restrição de mobilidade e tem entre os itens mais relevantes para sua avaliação as calçadas e as travessias.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos